

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

OLGA SILVA CORDEIRO 37798110810
CNPJ: 31.655.973/0001-92

OLGA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, empresário, nascida em 24/05/1987, portador da cédula de identidade RG: Nº.44.817.906-4 SSP/SP e do CPF/MF: 377.981.108-10, residente e domiciliado a Rua Franklin Magalhães , 383 – Fundos, - CEP 04374-000 - São Paulo – SP.

Fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO que tinha denominação de **OLGA SILVA CORDEIRO 37798110810**, Registrado na junta comercial de São Paulo, nire: 35831143010 em sessão de 01/10/2018, passando a usar a razão social de **OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. (art. 997, I, CC/2002)**, passando a constituir o tipo jurídico sociedade empresaria limitada unipessoal que se regerá, doravante, pelo presente consolidação do CONTRATO SOCIAL, conforme segue:

1ª Clausula A sociedade empresaria limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de: **OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Franklin Magalhães, 383 , Vila Santa Catarina, CEP 04374-000, São Paulo – SP. (art. 997, II, CC/2002)

2ª Clausula A sociedade tem por objetivo social:
COMERCIO EM GERAL TAIIS COMO: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDIDAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SALTO E SALVAMENTO, PEÇAS NOVAS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, AEREOS E NAUTICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INFORMATICA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO MEDICO, MATERIAL ELETRONICO, BARCO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIIS COMO: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRAFICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS.**

3ª Clausula O prazo de duração da SOCIEDADE é por tempo indeterminado.

4ª Clausula O capital social é aumentado para R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) divididas em 500.000 quinhentas mil cotas no valor de R\$1,00(um real) cada cota, totalmente integralizados em dinheiro moeda corrente nacional e distribuídos a saber:

OLGA SILVA CORDEIRO	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CAPITAL	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DENOMINADA:

OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.655.973/0001-92
EM SESSÃO DE 01/10/2018

OLGA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: Nº. 44.817.906-4 SSP/SP do CPF/MF: 377.981.168-10 residente e domiciliado a Rua Franklin Magalhães, 383 – Fundos, - CEP 04374-000 São Paulo – SP.

Tem entre si, justo e contratado consolidar uma sociedade empresaria limitada unipessoal, nos termos do Código Civil (Lei nº10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Da Razão Social – A sociedade girará sob a razão social: **OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

Parágrafo único: o titular desta sociedade empresaria limitada unipessoal, DECLARA para os devidos fins de direito e efeitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede - A sociedade tem sua sede á Rua Franklin Magalhães, 383 Vila Santa Catarina, CEP 04374-000, São Paulo – SP. Podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo ás disposições gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social – A empresa tem por objetivo: **COMERCIO EM GERAL, TAIIS COMO: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDIDA, EQUIPAMENTOS DE SALTO E SALVAMENTO, PEÇAS NOVAS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, AEREOS E NAUTICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INFORMATICA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO MEDICO, MATERIAL ELETRICO ELETRONICO, BARCO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOR ANTERIORMENTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAIIS COMO: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRAFICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS.**

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Capital Social: O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor unitário R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

OLGA SILVA CORDEIRO	500.000	QUOTAS	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000	QUOTAS	R\$ 500.000,00

0

CLÁUSULAS F



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: O sócio neste ato declara expressamente que se destina a atividade empresarial organizada, sendo desta maneira uma sociedade empresária limitada unipessoal nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade será administrada pelo sócio, **OLGA SILVA CORDEIRO** investido do mais amplo poder para representá-la, ativa e passivamente exclusivamente em juízo ou fora dele podendo assinar todo e qualquer documento que envolva a responsabilidade social, inclusive escrituras públicas e instrumentos particulares, quaisquer deliberações de contrato social tais como: mudança de sede, criação de filial, aumento de capital, redução de capital, exclusão de sócio, será deliberada mediante ata de reunião pelos votos da maioria do capital social.

E vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: - Nas deliberações do sócio, o administrador dará preferência á forma estabelecida no artigo nº 1.072 parágrafo terceiro do código civil.

CLAUSULA OITAVA: - Pró-Labore

O sócio poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual poderá atingir o limite fixado pelo Ministério da Fazenda para efeito de imposto de renda e serão levadas a uma conta de **despesas administrativas**.

CLÁUSULA NONA: - Fica estabelecido que a sociedade empresária limitada unipessoal, não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: - O exercício social coincidirá com o ano cível e, ao final do exercício, com base no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, o sócio deliberará sobre a destinação do resultado.

Parágrafo Quarta: - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

0

CONTRATO DE SOCIEDADE

Parágrafo Quinto: Do Falecimento — Ocorrendo falecimento do sócio ou administrador, a sociedade reputa-se dissolvida, havendo acordo entre os herdeiros do sócio falecido, estes poderão ingressar na sociedade, mediante novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Das Divergências

Divergências sociais que surgirem entre os herdeiros, será resolvido por um juízo arbitral composto de três árbitros, sendo 2 (dois) da escolha dos sócios, e 1 (um) terceiro de escolha dos dois árbitros, na função de desempatador, obrigando-se desde já os sócios a acatar a decisão arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - As condições aqui estabelecidas obrigam em todos os seus termos os contratantes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Do Desimpedimento

O sócio e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do foro

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de contrato social, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E assim por estar justo e contratado, assina o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor para os devidos fins de direito.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022.



OLGA SILVA CORDEIRO



MARCO ANTONIO SILVEIRA ARMANDO
ADVOGADO OAB SP N. 17.972



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523301676-6




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
 0.186.668/22-3

P


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP


NOME EMPRESARIAL	NIRE
OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Franklin Magalhaes, 383, Vila Santa Catarina, São Paulo, SP, CEP:04374-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	11/02/2022

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
OLGA SILVA CORDEIRO (Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP NIRE LIMITADA GISELE SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 3523301676-6
----------	---





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 2882895

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.655.973/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

PEDIDO N°:

0088200136





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.655.973/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2018
NOME EMPRESARIAL OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSC COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANKLIN MAGALHAES	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.374-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSCCOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 2193-1760	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **11:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

411

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 31.655.973/0001-92

C.C.M: 6.090.636-7

Contribuinte	: OLGA SILVA CORDEIRO 37798110810
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FRANKLIN MAGALHAES 00383
Bairro	: VILA SANTA CATARINA
CEP	: 04374-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 01/10/2018
Data de Inscrição	: 10/10/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.518.0004-0
Última Atualização Cadastral	: 27/02/2022

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	18/12/2019	ISS	5	
36005	01/02/2022	TFE	-	

Expedida em 03/09/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 31.655.973/0001-92

C.C.M: 6.090.636-7

Código para verificação de autenticidade: **Fa98Eor5**

Data de validade: **03/12/2025**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1587228 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 31.655.973/

Contribuinte: OLGA SILVA CORDEIRO 37798110810

Liberação: 12/08/2025

Validade: 08/02/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.090.636-7- Inicio atv :01/10/2018 (R FRANKLIN MAGALHAES, 00383 - CEP: 04374-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:42:27 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2800FE4A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.655.973/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060030216-26

Data e hora da emissão 02/06/2025 11:25:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.655.973/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:19 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **EFA0.0298.0C6C.6A62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.655.973/0001-92 DUNS®: 946925642
Razão Social: OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OSC COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2025
Código de Controle: 09F96D06E81FE3D1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/09/2025
Código de Controle: 2025082822015679640989

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2025
Código de Controle: 220499822025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.655.973/0001-92

Certidão nº: 29924009/2025

Expedição: 30/05/2025, às 10:23:52

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.655.973/0001-92**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.